

**UMA QUESTÃO DE TERRAS:
ÍNDIOS E GERALISTAS NO SERTÃO DA
FARINHA PODRE – SÉCULOS XVIII E XIX**

Robert Mori¹
robertrm1984@hotmail.com

Entre os Rios Grande e Paranaíba, os primeiros aldeamentos em Goiás

Desde a década de 1970, tem sido notório o crescimento da produção historiográfica nos programas de pós-graduação das universidades brasileiras de trabalhos cujos autores optaram por focar os índios em uma perspectiva histórica. Mesmo que esse movimento represente um considerável avanço para a compreensão da história do Brasil, demonstrando o protagonismo dos indígenas como sujeitos de sua própria história, sem intenção de esgotar o assunto, pois ainda há muito que ser pesquisado e produzido, atrevo-me a enveredar por esse estudo.

Nesse sentido, a proposta é a de debruçar sobre a história dos índios que habitavam o antigo Sertão da Farinha Podre, que corresponde atualmente às regiões do Triângulo Mineiro e parte do Alto Paranaíba, a fim de contribuir com os estudos sobre a questão fundiária e de como foi

¹ Graduado em História pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Mestre em Ciências Sociais (Antropologia e Sociologia) pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Atualmente é doutorando em História pela UFU e bolsista da Capes.

formada a população *triangulina* e do Alto Paranaíba. Esta região, entre os séculos XVIII e XIX, esteve sob diferentes jurisdições – São Paulo, Goiás e Minas Gerais –, e foi palco de um importante projeto idealizado pela Coroa portuguesa para combater/conter os Kayapó do sul, grupo indígena que tradicionalmente ocupava parte do atual Brasil Central.

Para tratar do projeto colonial levado adiante pela Coroa portuguesa, é preciso mencionar o início de uma expansão mais efetiva por parte dos não-índios² nas antigas terras do gentio Goyá, cujo marco inicial foi a bandeira capitaneada pelo segundo Anhanguera e seu genro, João Leite da Silva Ortiz. Liderando centenas de homens em busca das terras ricas em ouro, Anhanguera percorreu os sertões do atual Brasil Central por três anos – 1722 e 1725. Essa expedição sofreu o ataque de grupos indígenas, doenças, fome, deserções e, nessa longa empreitada, a bandeira demarcou uma picada denominada de “Caminho dos Goiaes”, importante via de acesso que ligava São Paulo a Goiás e bastante utilizada pelos não-índios em busca das ricas minas goianas.

Boa parte do Caminho dos Goiaes cortava o território de ocupação dos Kayapó do sul, “compreendido pelo sul e sudoeste do atual estado de Goiás, o atual Triângulo Mineiro, parte do norte de São Paulo, o leste do atual estado do Mato Grosso e leste e sudeste do atual Mato Grosso do Sul” (GIRALDIN, 1997, p. 57). No atual Triângulo Mineiro, o traçado do Caminho dos Goiaes atravessava essa região no sentido sul-norte. A própria bandeira liderada por Anhanguera e João Ortiz enfrentou os Kayapó do sul em embates que ocasionaram mortes de ambos os lados (BERTRAN, 2010).

A descoberta do ouro em terras goianas se deu às margens do Rio Vermelho pela bandeira do Anhanguera e, com o retorno dos sobreviventes a São Paulo, logo as notícias das potencialidades das minas se espalharam, gerando um afluxo de não-índios em busca da ilusória riqueza. Com esse movimento de deslocamento populacional, foram concedidas sesmarias

² A categoria de “não-índios” é bastante ampla e complexa. Nela podem ser inseridos os “brancos”, negros e mestiços, ou seja, todos aqueles que não pertenciam diretamente ao universo cultural de nenhum grupo indígena. Os geralistas, cuja expansão no Sertão da Farinha Podre será analisada neste artigo, também estão inseridos nesta categoria.

pela Coroa portuguesa para a formação de fazendas, além da fundação de arraiais cuja duração, na maioria dos casos, foi efêmera.

Paralelamente a esta ocupação não-indígena, os Kayapó do sul iniciaram uma série de ataques aos não-índios, causando a morte de homens e animais, destruições, rapinagem de objetos de ferro e mantimentos, gerando uma imagem de terror no imaginário da sociedade colonial não-indígena. Convém salientar que não é meu propósito analisar de maneira aprofundada as guerras Kayapó do sul³, uma vez que minhas reflexões, neste artigo, recaem sobre os aldeamentos nos séculos XVIII e XIX – núcleos indígenas que tiveram um papel importante no combate àqueles que eram considerados os inimigos da Coroa portuguesa – os Kayapó do sul – uma vez que obstavam a expansão não-indígena.

Segundo Giralдин (1997), esses ataques promovidos pelos Kayapó do sul não podem ser compreendidos somente como uma resposta à invasão de suas terras ou à morte e captura de membros de seu grupo pelos não-índios, uma vez que essas incursões guerreiras estavam relacionadas à categoria hostil em que os não-índios estavam inseridos dentro da lógica Kayapó do sul, à prática de cerimônias como a escarificação de peito e costas, ao fato de que os não-índios eram fontes de bens materiais e, também, pela vingança. Mano (2010, p. 38), ao tratar das guerras Kayapó do sul, afirma que

[...] os não-índios na região tradicional de ocupação Kayapó no Triângulo Mineiro foram incorporados à sua lógica e serviram como agentes para a predação e incorporação dos elementos da alteridade, fornecendo as chances para esses indígenas atualizarem suas ações mitológicas. [...] Dentro desse amplo escopo sócio-cosmológico, as guerras e seus motivos não podem ser apenas apreendidos por meio das alegorias da colonização, mas com um grande jogo de metáforas e transformações por meio das quais os Kayapó colocaram em ação uma prática da estrutura, de reprodução social e de ordenação cultural da história. Do mesmo modo, quando após as guerras de extermínio do século XVIII, os Kayapó, ao longo do XIX e XX, passam a um contato pacífico com os moradores da região, isso também deve

³ Sobre as guerras Kayapó do sul ver Mano (2010; 2011; 2012).

ser compreendido como uma práxis histórica. No contato prolongado com a sociedade envolvente, alteraram-se as percepções e estratégias do contato dos Kayapó com o mundo exterior não-Kayapó.

Mano (2010) ressalta, também, que a partir da “pacificação” desse grupo indígena, foram-se alterando as práticas e as estratégias por meio desse contato com os não-Kayapó ao longo dos séculos XIX e XX.

Retomando o fio da história, na primeira metade do século XVIII, com os constantes ataques aos não-índios realizados pelos Kayapó do sul, aqueles recorreram aos representantes da Coroa portuguesa em busca de uma solução. O governador e capitão general de São Paulo⁴, Dom Luís Mascarenhas, após autorização do monarca português, assinou um “ajuste” (contrato), em 1748, com o experimentado sertanista Antônio Pires de Campos, que comandava um exército de índios Bororo e Paresí, cujas aldeias foram subjugadas nos arredores de Cuiabá.

No mesmo ano da assinatura do ajuste, 1748, Pires de Campos, com seu exército de índios, negros e mestiços, construiu um aldeamento denominado Rio das Pedras⁵, localizado na atual região do Triângulo Mineiro. Os índios aldeados eram empregados no trabalho de manter o Caminho dos Goiaes livre dos Kayapó do sul ou no revide dos ataques ocorridos em arraiais – conforme a categoria de guerra justa defensiva autorizada pelo monarca português (MORI, 2015).

Em 1749, iniciou-se a construção do aldeamento de Santa Ana do Rio das Velhas⁶ pelo padre jesuíta José de Castilho, a pedido do governador goiano para receber os índios Araxá que queriam ser aldeados e habitavam uma área próxima ao Caminho dos Goiaes e ao Rio Grande, no atual Triângulo Mineiro. Entretanto, após um severo ataque dos Kayapó do sul contra os Araxá que resultou no desbaratamento deste último grupo indígena, o governo de Goiás decidiu deslocar para Santa Ana do Rio das Velhas parte do contingente de índios aldeados em Rio das Pedras. Assim, Santa Ana do Rio das Velhas pode ser considerado o primeiro aldeamento

⁴A capitania de Goiás foi criada em 1744, sendo instituída oficialmente com a posse de seu primeiro governador, Dom Marcos Noronha, em 1749 (PALACIN, 1972).

⁵ Localizado no território da atual cidade de Cascalho Rico (MG).

⁶ Localizado em território da atual cidade de Indianópolis (MG).

criado pelo governo goiano. A administração leiga, sob a responsabilidade dos diretores, foi bastante presente nos aldeamentos em Goiás, assim como as decisões sobre a administração destes núcleos indígenas sempre gestadas e postas em prática a partir das determinações dos governadores goianos (MORI, 2015).

Rio das Pedras e Santa Ana do Rio das Velhas foram os principais aldeamentos na região do Sertão da Farinha Podre e, para estes núcleos, foram deslocados indígenas de diferentes grupos, como Bororo e Paresí. O segundo também recebeu índios dos aldeamentos de São Paulo, possivelmente de origem Guarani, além de contingentes de Kurumarê, Karajá, Tapirapé e Xakriabá (oriundos do atual Tocantins) (MORI, 2015) e, após 1775, foi a vez de grupos de índios Javaé e Karajá (SILVA e SOUZA, 1978). Alguns Kayapó do sul, capturados nas expedições que contra eles eram lançadas, também foram deslocados para Santa Ana do Rio das Velhas pelos não-índios, que tentaram inutilmente fixá-los no aldeamento, uma vez que sempre fugiam para o sertão (MORI, 2015). É conveniente ressaltar que o etnônimo Bororo foi utilizado pelas autoridades goianas nos documentos oficiais para designar de forma genérica os índios aldeados entre os Rios Grande e Paranaíba (MORI, 2015).

O deslocamento de pequenos ou grandes contingentes de indígenas de diferentes partes da América portuguesa para o Sertão da Farinha Podre e seu assentamento nos aldeamentos, criados a partir de 1748, pode ser compreendido a partir da noção de territorialização proposta por João Pacheco de Oliveira (1998, p. 55), que consiste em um

[...] *processo de reorganização social* que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (grifo do autor).

A territorialização pressupõe uma intervenção “da esfera política” que associa determinados grupos ou um conjunto de indivíduos a “limites geográficos bem determinados” (OLIVEIRA, 1998, p. 56). Além da noção

de territorialização, é importante mencionar também o processo de etnogênese que, segundo Miguel Alberto Bartolomé (2006, p. 43), consiste na “construção de uma identificação compartilhada, com base em uma tradição cultural preexistente ou construída que possa sustentar a ação coletiva”.

Jonathan Hill (1996) complementa o conceito que a etnogênese engloba de forma simultânea povos, lutas culturais e políticas que visam à criação de identidades duradouras em contexto de discontinuidades e mudanças. No caso dos índios aldeados no Sertão da Farinha Podre, esse processo se deu a partir da mestiçagem entre índios e não-índios (negros e mestiços e, em menor número, com “brancos”), configurando uma população aldeada que se reconhecia e era reconhecida como indígena atuando de forma constante na guerra contra os Kayapó do sul (MORI, 2015).

A prática da guerra foi a principal atividade desenvolvida pelos índios aldeados no Sertão da Farinha Podre, porém passou a ter menos importância após o aldeamento de alguns grupos Kayapó do sul iniciado em 1780 no aldeamento de Maria I, visto que uma parcela do principal inimigo a ser combatido já se encontrava travando relações que, se não eram tão pacíficas, também não eram tão hostis com os não-índios.

Entretanto, em 1811, parte dos índios do aldeamento de Rio das Pedras foi novamente convocada pelo governo goiano para a guerra contra grupos indígenas considerados hostis. O governador das armas da província de Goiás, Raimundo José da Cunha Matos (1981; 2004), afirmou que esses índios foram deslocados para o aldeamento de Salinas ou Boa Vista e para o presídio de Santa Maria, no Rio Araguaia. Ainda no século XVIII, os indígenas dos aldeamentos do Sertão da Farinha Podre também eram empregados nas bandeiras que objetivavam promover o contato e o aldeamento de grupos indígenas hostis.

Os índios aldeados desempenhavam outras atividades secundárias que, posteriormente, passaram a ter maior importância a partir do aldeamento dos Kayapó do sul (MORI, 2015). Uma dessas atividades era o auxílio prestado aos viajantes que transitavam pelo Caminho dos Goíases, seja acolhendo-os em suas residências, em pousos localizados próximos aos aldeamentos ou mesmo durante o trajeto daquela via. Como no ano de

1807, quando os indígenas foram convocados pelo governo goiano para cuidarem da hospedagem e do trânsito da comitiva do governador do Mato Grosso, que se encontrava próxima ao Rio Grande com “avultado número de bestas de carga, [e] ser-lhe-há m.^{to} trabalhoso a passagem do Rio Grande, e a dos mais que se encontram nesse Districto” (Ofício ao Regente da Aldeia de Santa Ana. Cartas e ofícios do Capitão Geral da Província e diversos. AHEG – Livro 03 – 1804/1809 – p.55. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

Outro auxílio aos viajantes prestado pelos índios aldeados em Rio das Pedras consistia na travessia do Rio Paranaíba em balsas que ficavam no Porto Real, ajudando assim os membros do Destacamento do Rio das Velhas. Os indígenas eram convocados um de cada vez, recebendo como salário 1.500 réis por 30 dias trabalhados (SAINT-HILAIRE, 1975).

A localização dos aldeamentos às margens do Caminho dos Goias propiciou também o surgimento de atividades comerciais. Segundo o barão de Mossâmedes, poucos anos após o aldeamento dos Xakriabá em Santa Ana do Rio das Velhas, incentivados pelo soldado Dragão Miguel de Arruda – que, segundo o governador goiano, conseguiu despertar neles a “louvável ambição de negociarem com os tropeiros” – conseguiam dos não-índios o sal e o vestuário em troca dos “mantimentos e das criações” (ALENCASTRE, 1979, p. 229). Os índios também comerciavam com os viajantes ou fazendeiros da região, além dos produtos de suas colheitas, o algodão fiado e as peles de veado (SAINT-HILAIRE, 1975).

O Sertão da Farinha Podre como uma área de expansão não-indígena

No início da década de 1810, no Sertão da Farinha Podre, além dos sítios e aldeamentos indígenas existentes ao longo do Caminho dos Goias, havia também grupos de Kayapó do sul que ainda travavam relações hostis com os não-índios e ocupavam a região da confluência dos Rios Grande e Paranaíba. Por sua vez, a população não-indígena estava reunida em dois núcleos populacionais principais: São Domingos do Araxá e Nossa Senhora do Desterro do Desemboque (principal polo irradiador de geralistas). Esses constituíram as mais antigas cidades das atuais regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

As notícias de antigos moradores do Desemboque sobre a fertilidade das terras localizadas a oeste daquele núcleo que se encontrava em processo de decadência com a queda da mineração ou do contrabando de ouro, incentivaram o capitão Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira a empreender uma expedição para reconhecer a região e suas potencialidades. O governador da capitania de Goiás, Dom Francisco de Assis Mascarenhas, então nomeou Antônio Eustáquio para o cargo de “Comandante Regente dos Sertões da Farinha Podre” (SILVA, 1896).

Em julho de 1810, foi formada a primeira expedição composta por 30 homens que percorreu a região localizada a oeste do Desemboque. Nessa incursão, os membros foram atacados por onça, cuja presença inspirava grande temor entre os índios e os não-índios, e pelos Kayapó do sul (PONTES, 1978). A presença dos Kayapó do sul era sentida “pelas queimadas, que fasia, de campos, ou pelos seus ranchos encontrados aqui e ali” (SILVA, 1896, p. 340). A existência desses ranchos, construções temporárias, provavelmente estava relacionada às expedições guerreiras ou de caça desses indígenas.

A fertilidade do solo e a presença de matas e de campos nativos úteis para a pecuária foram importantes fatores para que os membros da expedição lançassem posses pelo sertão e fizessem roças durante os dois meses em que percorreram a região entre os Rios Grande e Paranaíba (SILVA, 1896). Dois anos depois, Antônio Eustáquio empreendeu nova expedição, composta por antigos participantes da primeira incursão e por outros convidados por ele.

Concomitantemente às expedições lideradas por Antônio Eustáquio, migrantes oriundos do Desemboque fundaram um núcleo populacional denominado Capelinha. Ao visitá-lo, Antônio Eustáquio notou a falta de elementos que permitissem o desenvolvimento de um arraial, como um curso d’água de maiores proporções e terras férteis (PONTES, 1978), além da distância de Capelinha do Caminho dos Goiasés. Então, Antônio Eustáquio decidiu avançar cerca de 15 quilômetros a oeste, na confluência do córrego das Lajes⁷ com o Rio Uberaba, construiu a

⁷ Afluente do Rio Uberaba. Atualmente encontra-se canalizado sob a Avenida Leopoldino de Oliveira, a principal via da cidade de Uberaba (MG).

“Chácara da Boa Vista”⁸ próxima ao sítio indígena de Uberaba Falso.

Esses geralistas, principais responsáveis pela ocupação não-indígena do Sertão da Farinha Podre, migravam para novas terras em decorrência da queda da mineração, do esgotamento dos solos e da pressão demográfica exercida em regiões agropastoris, uma vez que agricultura e pecuária eram realizadas em condições técnicas que limitavam a densidade demográfica e forçavam uma mobilidade horizontal (LOURENÇO, 2005). A ocupação de novas áreas pelos geralistas foi constituída por meio de parentelas, devido à importância dos laços de parentesco “em todas as fases do processo, desde a organização das expedições sertanistas até o assentamento das fazendas e arraiais” (LOURENÇO, 2005, p. 123).

Paralelamente ao processo de ocupação das terras comandado pelo capitão Antônio Eustáquio, uma vez que possuía o cargo de juiz de sesmarias, com o poder de estabelecer os limites e posses das novas propriedades, iniciou-se a formação de um núcleo populacional, o Arraial da Farinha Podre⁹, com o afluxo de geralistas vindos da capitania de Minas Gerais, principalmente de Formiga, Oliveira, Tamanduá¹⁰, Paracatu, Vila Rica¹¹ e Desemboque.

O Arraial da Farinha Podre crescia paulatinamente enquanto o Arraial da Capelinha entrava em decadência, o que ocasionou o êxodo de seus moradores para aquele núcleo populacional. As causas desta mudança ainda são controversas e vão desde a ausência de água e solos férteis em Capelinha (SAMPAIO, 1971); à elevada posição social que Antônio Eustáquio possuía (PONTES, 1978); e, até mesmo, a um ataque dos Kayapó do sul que resultou na morte do capelão (TEIXEIRA, 2001).

A questão da terra dos aldeamentos: os atritos entre índios e geralistas

A concessão das sesmarias, a partir da intensificação da ocupação das terras do Sertão da Farinha Podre pelos geralistas, gerou atritos com os

⁸ Nesse local, atualmente, encontra-se a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), no Parque Tecnológico da Univerdecidade, em Uberaba.

⁹ Arraial da Farinha Podre foi o primeiro nome da cidade de Uberaba.

¹⁰ Atual cidade de Itapecerica (MG).

¹¹ Atual cidade de Ouro Preto (MG).

índios dos aldeamentos. O capitão Antônio Eustáquio partiu em defesa dos interesses dos não-índios que, por sua vez, eram também os seus. Convém salientar que a questão da terra dos aldeamentos localizados ao longo do Caminho dos Goiaes é bastante complexa e teve início com a edificação desses núcleos indígenas entre os Rios Grande e Paranaíba.

Com o ajuste celebrado entre o governador e capitão-general de São Paulo e Pires de Campos, em meados do século XVIII, o sertanista recebeu sesmarias ao longo do Caminho dos Goiaes, assim como os índios Bororo e Paresí que compunham seu exército, uma vez que era necessário conceder “junto as mesmas sesmarias [de Antônio Pires, as sesmarias] [...] necessária[s] para situar e sustentar a Aldeia [de Rio das Pedras], conforme o numero dos índios”, cujo tamanho seria de “três léguas em quadra”¹² (AHU – Caixa, p. 19, Documento: 1191).

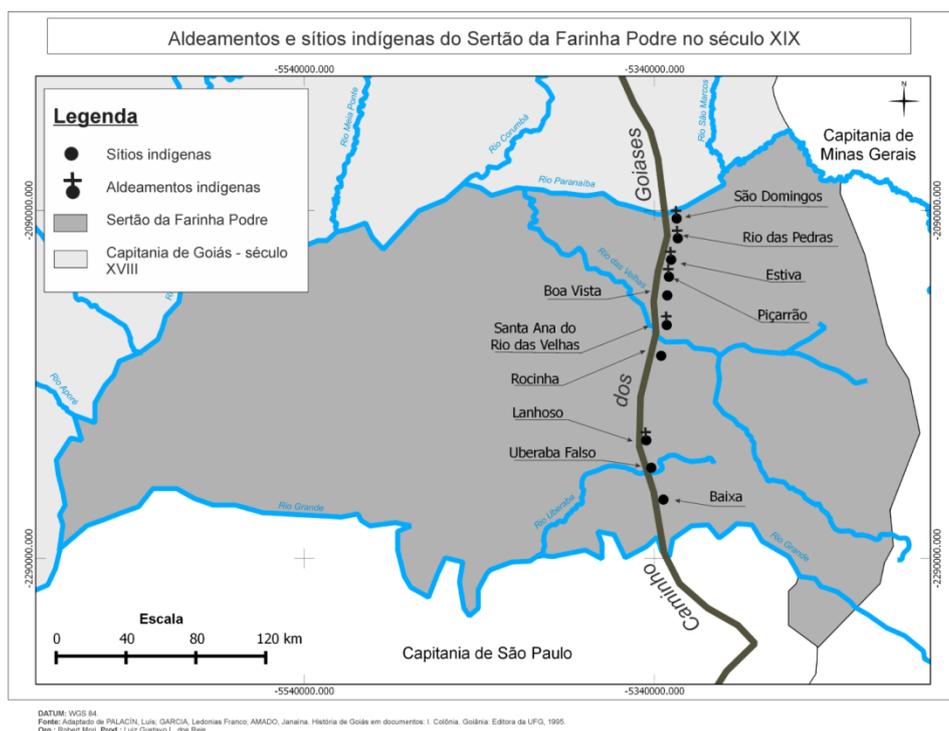
A partir da edificação de Santa Ana do Rio das Velhas, em 1750, deve ter sido concedido aos índios do aldeamento uma sesmaria de três léguas em quadra, prática comum no período colonial. É recorrente, ao ler alguns trabalhos de escritores que se dedicaram principalmente à história do Triângulo Mineiro, a menção a uma faixa de terras de uma légua e meia de cada lado do Caminho dos Goiaes, entre os Rios Grande e Paranaíba, destinada aos índios aldeados (PONTES, 1978); (TEIXEIRA, 2001). A informação sobre o tamanho da terra dos índios também é mencionada nos trabalhos dos viajantes do século XIX: Eschwege (1996, p. 117) afirmou que a “Mesopotâmia Grande – Paranaíba, légua e meia de largura em ambos os lados do caminho, foi a área de recepção dos [índios] deslocados”; Saint Hilaire (1975, p. 129) confirma que foi “doada a Antônio Pires e ao seu bando uma faixa de terra dos dois lados da estrada de 1 légua e meia de largura, que se estende desde o Paranaíba até o Rio Grande”. A extensão total destas terras seria de 1072 km², segundo Lourenço (2005).

Mostra-se importante promover a diferenciação entre as duas categorias de núcleos indígenas presentes no Sertão da Farinha Podre: aldeamentos e sítios indígenas. Ambas foram núcleos habitados por índios (mas não de forma exclusiva), idealizadas pelos não-índios com o objetivo de concentrar grupos indígenas em áreas demarcadas para atuarem na

¹² A légua de sesmaria é uma medida de superfície que corresponde a 6.600 metros X 6.600 metros (BERTRAN, 2010).

guerra contra índios considerados hostis, liberar áreas para a formação de fazendas e servirem como fonte de mão de obra dentre outras funções. Basicamente, o que difere os aldeamentos dos sítios é que os primeiros possuíam capela, enquanto os segundos seriam pequenos núcleos “resultado da dispersão espontânea da população, ao longo da faixa de terras aldeanas, a partir dos aldeamentos verdadeiros” (LOURENÇO, 2005, p. 87-8).

Mapa 1. Aldeamentos e sítios indígenas do sertão da Farinha Podre no século XIX



Fonte: Mori, 2015, p.170

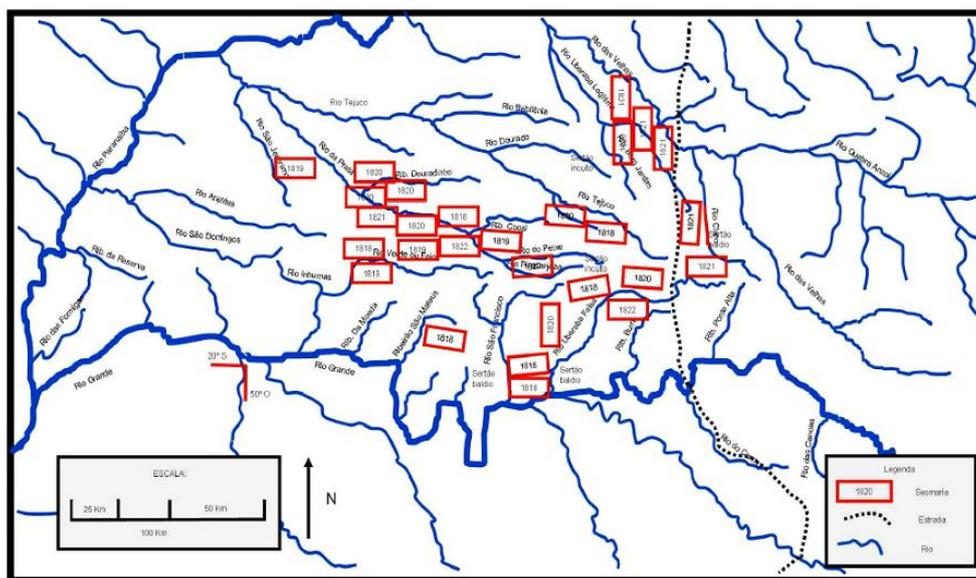
Os aldeamentos ou sítios indígenas estabelecidos ao longo do Caminho dos Goiares não foram fruto de uma dispersão aleatória. Na fundação do sítio de Uberaba Falso, depois de uma análise da conveniência do local escolhido, sua utilidade para os viajantes e da presença de condições salubres para os índios, cabia ao regente do aldeamento de Santa Ana Rio das Velhas, “felicitar-lhes [...] [a] licença” (AHEG – Livro 03 – 1804/1809 – p.31. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

Mesmo com a ausência de documentos afirmando que uma légua e meia de cada lado do Caminho dos Goiares pertencia aos índios aldeados, é notório que estes tinham direito às terras. Trasladados, submetidos a um

processo de territorialização e de convívio muitas vezes forçado entre membros de diferentes grupos – alguns inimigos –, os índios aldeados já estavam ocupando há décadas as terras que, posteriormente, foram espoliadas pelos geralistas. Possuíam, assim, direitos sobre o torrão que há gerações era cultivado por seus antepassados. A terra representava um elemento de coesão, sendo a garantia da posse de um novo território para os índios aldeados (ALMEIDA, 2003).

Com a crescente ocupação do solo do Sertão da Farinha Podre pelos não-índios e a concessão de sesmarias, muitas propriedades foram instituídas entre os anos de 1818 e 1822 em terras dos aldeamentos/sítios indígenas ou bem próximas a estes núcleos, em áreas pertencentes aos índios. Esta ocupação não era realizada apenas pelos que recebiam a concessão de sesmarias, mas também por não-índios de origem pobre.

Mapa 2. Sertão da Farinha Podre: sesmarias concedidas pelo governo da Capitania de Minas Gerais no termo do Desemboque entre 1818 e 1822 (localização aproximada)



Fonte: Lourenço, 2007, p.103.

Dessa maneira, fica claro que a expansão não-indígena ocorrida no Sertão da Farinha Podre gerou atritos entre estes e os indígenas. Segundo Eschwege (1996), os índios aldeados chegaram a dirigir uma queixa – talvez ao presidente da província de Minas Gerais, uma vez que o viajante alemão

não fornece maiores detalhes – contra a invasão dos não-índios e a ação de Antônio Eustáquio em 1821. Houve também ações mais enérgicas por parte dos indígenas, como no fato ocorrido próximo ao aldeamento de Lanhoso, em 1818, onde havia “um só morador carregado de família, a quem dois índios ali estabelecidos queimaram tudo quanto possuía, e [...] estava arranchado debaixo de uma copada árvore” (D’ALINCOURT, 1975, p. 76).

A apreensão dos índios de Rio das Pedras, em 1816, é bastante esclarecedora para compreender a importância da terra para os indígenas e o sentimento que suscitava a possível perda do torrão em que residiam. Segundo o viajante alemão, quando ele chegou ao aldeamento, notou a

[...] a timidez dos homens, tristes e solitários, coisa que me era estranha. Finalmente fiquei sabendo, do capitão Leopoldo, que haviam dito a eles que perderiam os direitos que até então lhe haviam sido assegurados, passando a ser tratados como escravos (ESCHWEGE, 1996, p. 120).

Não é possível afirmar que, com a perda de suas terras, os índios se tornaram escravos. Entretanto, a eles restariam poucas opções de sobrevivência em uma área de fronteira cuja principal atividade econômica, a agropecuária, não teria condições de absorvê-los enquanto mão de obra. Recaiã ainda sobre eles o estigma e o preconceito de uma população não-indígena que os considerava um “empecilho” à obtenção de terras para a formação de fazendas. Terras que, juntamente com escravos, denotava poder em uma sociedade brasileira extremamente hierarquizada.

As investidas de Antônio Eustáquio contra as terras indígenas foram mencionadas por Eschwege (1996, p. 126) a quem o geralista confidenciou “o projeto que tinha em mente, de tomar pouco a pouco aos índios o seu distrito, para distribuí-lo entre os portugueses, sob o pretexto de que o rei deles não auferia lucro”. O viajante alemão, por sua vez, saiu em defesa dos índios, o que deixou Antônio Eustáquio bastante descontente (ESCHWEGE, 1996).

No entanto, os planos de espoliação das terras indígenas idealizados foram levados adiante. Em uma correspondência de 1827, endereçada a

Francisco Pereira de Santa Apolônia¹³, o sargento-mor¹⁴ Antônio Eustáquio contou com detalhes como se deu a espoliação das terras dos aldeamentos ao afirmar que vieram em sua

[...] companhia muitas pessoas que desejavão apossar terras p.^a sua residência e de suas famílias, depois de se achar em marcados os lugares mais ao longo da estrada, estando devolutas os lugares mais próximos q' se respeitavão p.^r se ouvir dizer q' pertencião aos índios d'Aldeia de Sta Anna (Arquivo Público Mineiro – Caixa: 10, Documento: 40. 1816/1827. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

Preocupado em preservar os interesses dos novos ocupantes e em manter seu domínio no Sertão da Farinha Podre, possuindo amplos poderes concedidos pelos governadores de Goiás e, posteriormente, de Minas Gerais, além de ser um membro de uma família influente, Antônio Eustáquio buscou resguardar suas atitudes. Para isso recorreu a uma pesquisa sobre as terras dos aldeamentos, procurando

[...] indagar se havia alguma Ordem Regia, ou do governo da Província que lhes concedesse legoa e meia como se pertendia de cada lado da estrada entre o rio Grande, e o das Velhas, e como não a encontrasse ainda m.^{mo} consultando o Diretório q' servia aos dos Índios (Arquivo Público Mineiro – Caixa: 10, Documento: 40. 1816/1827. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

A vigência do Diretório dos Índios citado por Antônio Eustáquio ocorreu entre os anos de 1757¹⁵ e 1798 e o potentado sabia da importância histórica do documento. Ainda, ele teve o cuidado de pesquisar se alguma Ordem Régia resguardava o direito dos índios a terra e, não encontrando, decidiu então

¹³ Vice-presidente da Província de Minas Gerais.

¹⁴ A promoção a sargento-mor se deu no ano de 1820 (TEIXEIRA, 2001).

¹⁵ No ano de 1757, o Diretório dos Índios teve vigência no Pará e Maranhão. No ano seguinte, o documento foi estendido às demais capitanias que compunham a América portuguesa.

[...] franquiar todo o terreno as pessoas já mencionadas p.^a lançar suas posses, reservando todavia meia legoa de cada lado da referida estrada para a residência de alguns poucos Índios q' se achavão dispersos da aldeia (Arquivo Público Mineiro – Caixa: 10, Documento: 40. 1816/1827. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

A primeira ação de Antônio Eustáquio foi a diminuição das terras dos aldeamentos (de uma légua e meia para meia légua de cada lado do caminho dos Goiaes), pois,

[...] muitos entrantes marcarão terrenos e obtiverão cartas de sesmarias que medirão depois e nelas residem sem que ninguém os inquiete. A meia legoa reservada também se foi pouco ocupando athe que hoje p^r q' o povo custa a conter-se, acha-se com mais de mil pessoas (Arquivo Público Mineiro – Caixa: 10, Documento: 40. 1816/1827. Transcrito no Guia “Origens de Uberaba”).

Contudo, a ação final contra as terras dos aldeamentos indígenas do Sertão da Farinha Podre logo foi consumada. Depois de ocupar e diminuir as terras dos índios, Antônio Eustáquio decidiu pela transferência dos indígenas aldeados para a região entre os Rios das Velhas e Paranaíba, ainda ao longo do Caminho dos Goiaes. Essa transferência se deu no governo de Dom Manuel de Portugal e Castro, compreendido entre os anos de 1814 a 1821. Deve ter ocorrido no ano de 1821, mesma data da queixa dos índios aldeados no Sertão da Farinha do Podre sobre a invasão de suas terras pelos não-índios (ESCHWEGE, 1996).

Em um manuscrito de autoria de Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswick, primo de Antônio Eustáquio, e, portanto, contemporâneo dos fatos ocorridos com os índios dos aldeamentos, que foi transcrito por Antônio Borges Sampaio (1971, p. 109), é possível compreender como se deu o processo, uma vez que o sargento-mor propôs

[...] que algumas dessas hordas de índios, que ainda existem entre o Rio das Velhas e o Rio Grande território

do Julgado do Desemboque fossem mudados para o território do Araxá que fica entre o Rio das Velhas e o Rio Paranaíba: anuiu a esta representação o Govêrno de Minas, sendo então o Governador da Província D. Manuel de Portugal e Castro e por seu despacho mandou que a Reg.^a dos mesmos índios fizesse mudar essas hordas de índios para o indicado território que de fato se mudaram.

Dessa forma, as ações de Antônio Eustáquio contra os índios aldeados tiveram a colaboração e anuência do governo de Minas Gerais, que autorizou a mudança para o Julgado de Araxá (região entre os Rios Paranaíba e das Velhas). Este caso é um exemplo de que a “questão indígena”, no século XIX, deixou de ser uma questão de mão-de-obra, para se converter essencialmente numa questão de terras” (CUNHA, 1992a, p. 4). Em uma região considerada fronteira e que vivenciava uma rápida expansão de não-índios se dedicando às atividades agropastoris, deslocar os índios para outras áreas representava novas terras a serem ocupadas mediante a concessão de sesmarias.

A atividade agropecuária no século XIX demandava grandes extensões de terras devido às técnicas rudimentares como a utilização de pastagens nativas ou de roças cultivadas após o processo de derrubada e queima da vegetação, ocasionando, em um curto período de tempo, o empobrecimento do solo e o abandono daquela área. Além da disponibilidade de terras, outro item importante era a presença de bebedouros salitrosos muito úteis para o gado, por ser o sal produto essencial para a pecuária e de difícil acesso nas regiões interioranas. No sítio da Rocinha, as duas famílias indígenas que ali residiam eram “invejadas pelos portugueses da vizinhança, por causa das fontes de água minerais próximas” (ESCHWEGE, 1996, p. 124).

A ação de membros da elite local com medidas anti-indígenas, comum no século XIX, foi uma característica da questão indígena ser “função apenas da maior ou menor centralização política do momento, e a desenvoltura do poder local aumenta na razão direta da distância da corte” (CUNHA, 1992b, p. 134). Com poderes significativos para conduzir a ocupação de terras entre os Rios Grande e Paranaíba, além de uma família

influyente politicamente, Antônio Eustáquio tinha amplos poderes de ação no Sertão da Farinha Podre que foram usados em seu próprio favor, a favor dos geralistas e contra os índios aldeados.

Soma-se a esses fatores, segundo Saint-Hilaire (1975, p. 142), a mudança em 1819 dos soldados do Regimento de Minas que se encontravam no Registro do Rio das Velhas e foram substituídos pelos soldados da Guarda Nacional, oriundos de Paracatu. Segundo o francês, eram homens preconceituosos, dependentes dos fazendeiros e que, por isso, “é quase certo que apoiariam estes últimos em detrimento dos habitantes das aldeias”.

Em algumas partes da América portuguesa, os colonos “desejavam os aldeamentos os mais próximos possíveis de seus próprios estabelecimentos, já que neles se abasteciam de mão-de-obra” (CUNHA, 1992a, p. 18). Já no Sertão da Farinha Podre, a ocupação das terras se fez mediante a deportação dos índios para áreas ainda pouco ocupadas pelos não-índios, o que talvez demonstre a pouca importância que a mão de obra indígena tinha naquele momento.

Ainda, sobre o trabalho dos índios fora dos aldeamentos, as fontes lacunares não me permitiram compreender a utilização da mão de obra dos indígenas aldeados nas fazendas que então se formavam. Em 1816, Eschwege (1996, p. 116) relata que em sua estadia na Fazenda dos Troncos¹⁶ encontrou na propriedade com o preceptor “que ensinava, além das crianças da vizinhança, alguns índios”, o que talvez possa ser um indício de uma dispersão dos indígenas aldeados.

Os aldeamentos não só tiravam ou confinavam os índios em parcelas de regiões que eram disputadas pelas frentes agrícolas ou pastoris, mas também os deslocava para locais em que seriam úteis, ou seja, era uma política de concentração (CUNHA, 1992a). No caso dos aldeamentos do Sertão da Farinha Podre, o deslocamento para o Julgado de Araxá se deu para uma área ainda com pouca ocupação geralista, cuja “utilidade” dos índios seria quase nula, uma vez que o principal interesse dos não-índios residia nas terras dos aldeamentos. Para os que trabalharam para empreender essa concentração de índios no Julgado de Araxá, os indígenas eram vistos mais como “empecilho” – por conta da propriedade sobre a

¹⁶ Atual cidade de Grupiara (MG).

terra que possuíam – do que como potenciais sujeitos a serem utilizados nos trabalhos das fazendas.

Deslocados para o Julgado de Araxá, o conflito entre os índios e os não-índios dessa região não tardaria a começar. Já no ano de 1833, foi a vez do Regente do Distrito dos Índios, Manoel José de Almeida, dirigir-se ao presidente de Minas Gerais denunciando mais de 50 não-índios que invadiram as terras indígenas, dentre eles, o juiz de paz Joaquim Rodrigues de Resende. Posteriormente, foi a vez de dois índios denunciarem o incêndio de suas residências por Antônio Rodrigues Tosta, José Gonçalves Chaves, Miguel Rodrigues da Silva e outros camaradas a mando de Antônio do Vale Pereira (BARBOSA, 1971).

Em 1836, a Câmara Municipal de Araxá propôs ao governo de Minas Gerais a dispersão dos índios que se encontravam no Julgado de Araxá (BARBOSA, 1971). Essa pressão por parte dos araxaenses demonstrou a ação das “Câmaras Municipais, cobiçosas das terras, [e] que pressionam no sentido de concentração de índios em poucas aldeias” (CUNHA, 1992a, p. 19).

Tendo como fonte os números apresentados por Eschwege (1996), a partir da queixa que os índios apresentaram contra a invasão das suas terras, temos o número de 234 indígenas deslocados para a região entre os Rios das Velhas e Paranaíba que, juntamente com os 637 que nela residiam, totalizavam 871 índios distribuídos em 18 aldeamentos e sítios indígenas¹⁷ (do Rio Grande até o Rio Paranaíba).

O processo de espoliação das terras dos aldeamentos, além de concentrar os índios em um território ainda menor e naquele momento pouco visado pelos geralistas, resultou no recolhimento ao Patrimônio Nacional das terras entre os Rios Grande e das Velhas, que

[...] ficou sendo de livre concessão e aquisição e por isso muitos proprietários nêles existentes uns aleavam tt.ºs de sesmarias e as fizeram medir, e outros lançaram posses e

¹⁷ Além dos já citados, os índios também mencionaram a existência dos sítios de Paranaíba e Furnas (entre os Rios das Velhas e Paranaíba) - Rio das Velhas, Uberaba (Verdadeiro), Tijuca (Tijuco), Joídas, Posse, Espinhos e Rio Grande (entre o Rio das Velhas e o Rio Grande) (ESCHWEGE, 1996).

levantaram nêles seus estabelecimentos que estão possuindo (SAMPAIO, 1971, p. 109).

Nos processos de divisões de terras, em fins do século XIX e início dos do século XX, na região de Uberaba, era comum um breve histórico da propriedade a ser repartida. Em “Notas históricas explicativas de como se originou a comunhão das terras dissidentes da Fazenda do Lanhoso e apuração dos títulos”, podemos compreender como se deu a espoliação de terras:

Em 1823, as terras aldeianas ou dos Índios, foram recolhidas ao Patrimônio Nacional e consideraram-se proprietários das mesmas todos aqueles que ali lançaram as suas posses. Os índios ainda restantes passaram para a parte do Julgado de Araxá á saber: Aldeias do rio das Pedras, estiva, São Domingos, etc. além do Rio das Velhas. A parte de terras ocupada pela fazenda do Lanhoso foi apossada por José Manoel Dias – o Velho, antigo tutor dos índios habitantes da Aldeia que tinha o mesmo nome de Lanhoso (Arquivo Público de Uberaba - Divisão de Terras – Fazenda do Lanhoso – 1908 – Irmãos Trezzi – 2ª Vara – Caixa: 184).

Ocupando as antigas terras do aldeamento de Lanhoso, após a expulsão dos índios, o geralista José Manoel vendeu diversas partes da propriedade para terceiros. No ano de 1826, cinco anos depois da expulsão dos índios para o Julgado de Araxá, Matos (1981) encontrou o aldeamento de Lanhoso quase deserto. As terras do aldeamento de Lanhoso possuíam duas fontes minerais que eram importantes para a pecuária (ESCHWEGE, 1996).

Em 1846, um relatório produzido em Uberaba apontava a existência de 424 índios em Santa Ana do Rio das Velhas, cujo processo de ocupação dos não-índios continuava avançando sobre as terras indígenas (BARBOSA, 1971). Esse número de índios talvez corresponda não somente aos habitantes de Santa Ana do Rio das Velhas, mas sim aos demais aldeamentos e sítios indígenas do Sertão da Farinha Podre localizados entre os Rios das Velhas e Paranaíba, uma vez que, em 1844, Francis Castelnau

(2000) havia contabilizado entre 150 e 200 índios somente em Santa Ana do Rio das Velhas. Considerando os números apontados por Eschwege (1996), em 1821 – 871 indígenas –, houve uma queda populacional superior a 50% do número de índios aldeados.

Considerações finais

O movimento de escrita aqui foi de, ao debruçar sobre a história dos índios que habitavam o antigo Sertão da Farinha Podre, contribuir com os estudos sobre a questão fundiária e de verificar uma parte da história da formação da população *triangulina* e do Alto Paranaíba. Verificou-se que, entre os séculos XVIII e XIX, essa região foi cenário de um projeto idealizado pela Coroa portuguesa para combater/conter os Kayapó do sul, índios que habitavam vasta área do atual Brasil Central.

A ocupação não-indígena iniciada na segunda década do século XVIII no território em que, posteriormente, seria constituída a capitania de Goiás, contou com a presença de grupos indígenas subjugados por sertanistas e trasladados de diferentes regiões da América portuguesa para o atual Triângulo Mineiro em meados dos Setecentos. O processo de etnogênese configurou uma população aldeada formada a partir do casamento entre índios, negros, mestiços e brancos, que se reconhecia e era reconhecida como indígena. Liderados por sertanistas ou militares, esses indígenas guerrearam, cativaram ou expulsaram os índios considerados hostis, permitindo a expansão dos não-índios pelos sertões goianos em busca das ricas minas auríferas e do estabelecimento de fazendas.

Com a “paz” estabelecida entre os Kayapó do sul e os não-índios, a partir da década de 1780, esses aldeamentos entre os Rios Grande e Paranaíba entraram em um processo de decadência. Os índios aldeados, então, passaram a prestar auxílio aos não-índios que transitavam pelo Caminho dos Goiaes no trabalho de condução de balsas e das comitivas por terra, fornecendo pousos ou vendendo seus produtos. Com a expansão geralista comandada pelo sargento-mor Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira, em fins dos Setecentos e início dos Oitocentos, o embate pelas terras dos aldeamentos e sítios indígenas tornou-se inevitável e os índios foram expulsos da região.

Entretanto, as lacunas na documentação não me permitiram compreender qual foi o destino desses índios e, por isso, avento duas hipóteses: a primeira delas tendo como foco principal o deslocamento dos indígenas para outras regiões no entorno do antigo Sertão da Farinha Podre; a segunda – ainda que pareça conivente com a história que relegou os índios a meros coadjuvantes do processo histórico, mas afirmo que obviamente esse não é meu propósito – é que talvez uma parte desses indígenas tenha ficado na região, promovendo casamentos entre si ou com os não-índios, constituindo a população *triangulina*. O que me faz sustentar essa hipótese é a presença de sobrenomes indígenas em algumas famílias do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, como no caso da família Caiapó de Uberaba e Conceição das Alagoas, além da memória recorrente entre os membros mais velhos de núcleos familiares que (re)afirmam a sua ascendência indígena (MORI, 2015).

Sobre aldeamentos da região, verificou-se que os dois primeiros entre os Rios Grande e Paranaíba – Rio das Pedras e Santa Ana do Rio das Velhas – foram se transformando, com o passar dos anos, até se tornarem cidades, respectivamente, Cascelho Rico e Indianópolis. O sítio indígena da Baixa transformou-se em um bairro rural do município de Uberaba. Já São Domingos, Estiva, Piçarrão, Boa Vista e Lanhoso foram extintos. Os sítios indígenas de Rocinha e Uberaba Falso também se extinguíram, mas próximos a eles, em consequência da ocupação não-indígena, surgiram respectivamente Tapuirama, distrito da cidade de Uberlândia, e o município de Uberaba, posto que o sargento-mor Antônio Eustáquio decidiu instalar sua propriedade próxima ao sítio habitado pelos índios aldeados.

A história indígena do antigo Sertão da Farinha Podre começa, ainda timidamente, a ser (re)escrita. As possibilidades de pesquisa são bastante promissoras e estão à espera de historiadores, antropólogos ou arqueólogos dispostos a escrevê-la a partir dos indícios, fontes e referenciais teórico-metodológicos que permitam compreender os índios enquanto protagonistas de sua própria história.

Referências:

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Anais da Província de Goiás**: 1863. Brasília: Sudeco, Editora Gráfica Ipiranga; Governo de Goiás, 1979.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Editôra Saterb, 1971.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana**. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 1, abr., 2006, p. 39 – 68.

BERTRAN, Paulo. **Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783**. Goiânia: ICBC, 2010.

CASTELNAU, Francis. **Expedição às regiões centrais da América do Sul**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

Cópia de uma carta do rei Dom João V, ao governador e capitão-general de São Paulo, Dom Luiz Mascarenhas datada de 08/05/1746, constante no “Ofício do sindicante, desembargador Manuel da Fonseca Brandão, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado] [...]” (26/11/1763). AHU – Caixa: 19, Documento: 1191.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **Legislação indigenista no século XIX**: uma compilação: 1808-1889. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992a.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). **História dos índios no Brasil**. 2ª edição. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992b, p. 133 - 154.

D’ALINCOURT, Luís. **Memória sobre a viagem do Porto de Santos à cidade de Cuiabá**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.

Divisão de Terras – Fazenda do Lanhoso – 1908 – Irmãos Trezzi – APU - 2ª
Vara – Caixa: 184.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. **Brasil, novo mundo**. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais. Fundação João Pinheiro, 1996.

GIRALDIN, Odair. **Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

Guia “Origens de Uberaba”. Uberaba: Arquivo Público de Uberaba, 1995.

HILL, Jonathan D. Introduction: Ethnogenesis in the Americas, 1492 – 1992. In: HILL, Jonathan D. **History, Power, and Identity**. Ethnogenesis in the Americas, 1492 – 1992. 1ª edição. Iowa City: University of Iowa Press, 1996, p. 1 - 19.

LOURENÇO, Luís Augusto Bustamante. **A oeste das minas: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista, Triângulo Mineiro (1750-1861)**. Uberlândia: EDUFU, 2005.

_____. **Das fronteiras do Império ao coração da República: o território do Triângulo Mineiro na transição para a formação sócio-espacial capitalista na segunda metade do século XIX**. 2007. Tese Doutorado em Geografia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MANO, Marcel. Contato, guerra e paz: problemas de tempo, mito e história. **Revista de Ciências Sociais – Política & Trabalho**, João Pessoa, n. 34, abr., 2011, p. 193 – 212.

_____. Metáforas históricas e realidades etnográficas: a construção de uma história do contato Kayapó no Triângulo Mineiro. **Revista Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, vol. 23, n. 2, jul/dez., 2010, p. 19 – 42.

_____. Sobre as penas do gavião mítico: história e cultura entre os Kayapó. **Revista Tellus**, ano 12, n. 22, jan./jun., 2012, p. 133 – 154.

MATOS, Raimundo José da Cunha. **Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, v. 1, 1981.

_____. **Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão, pelas províncias de Minas Gerais e Goiás, seguido de uma descrição corográfica de Goiás, e dos**

roteiros desta província às do Mato Grosso e S. Paulo. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amilcar Martins, 2004.

MORI, Robert. **Os aldeamentos indígenas no Caminho dos Goíases: guerra e etnogênese no “Sertão do Gentio Cayapó” (Sertão da Farinha Podre) – séculos XVIII e XIX.** 2015. 219 folhas. Dissertação Mestrado em Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana.** Rio de Janeiro, vol. 4, n. 1, abr., 1998, p. 47 – 77.

PALACIN, Luiz. **Goíás: 1722-1822.** Estrutura e conjuntura numa capitania de minas. Goiânia: Editora Gráfica Oriente, 1972.

PONTES, Hildebrando. **História de Uberaba e a civilização no Brasil Central.** Uberaba: Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1978.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Goíás.** Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

SAMPAIO, Antônio Borges. **Uberaba: História, fatos e homens.** Uberaba: Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1971.

SILVA E SOUZA, Luiz Antônio da. Memória sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notáveis da capitania de Goyaz. In: TELES, José Mendonça. **Vida e obra de Silva e Souza.** Goiânia: Oriente, 1978, p. 71 – 139.

SILVA, Antônio José. Uberaba: história topográfica da Freguezia do Uberaba vulgo Farinha Podre. **Revista do Arquivo Público Mineiro.** Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Gerais, ano/vol. 01, 1896, p. 339 – 346.

TEIXEIRA, Edelweiss. **O Triângulo Mineiro nos Oitocentos.** Uberaba: Intergraff Editora, 2001.

Resumo:

Uma questão de terras: Índios e geralistas no Sertão da Farinha Podre – séculos XVIII e XIX

Este artigo busca analisar o projeto idealizado pela Coroa portuguesa iniciado em meados do século XVIII no antigo Sertão da Farinha Podre – atuais regiões do Triângulo Mineiro e parte do Alto Paranaíba – que consistiu na criação de aldeamentos e no deslocamento de indígenas para estes núcleos, cuja função primordial foi promover a guerra aos Kayapó do sul. O tema ainda é pouco estudado e o artigo visa contribuir com estudos que tratam da questão fundiária e da formação da população triangulina e do Alto Paranaíba. Para tal propósito, foram utilizadas obras produzidas por historiadores e antropólogos, além de fontes arquivísticas e relatos de viajantes do século XIX. Com o aldeamento dos Kayapó do sul em Maria I, em Goiás, a partir de 1780, esses aldeamentos estabelecidos no Sertão da Farinha Podre entraram em decadência. Entre o fim do século XVIII e início do século XIX, ocorreu a expansão geralista cujo contato com os índios aldeados mostrou-se violento e conflituoso, tendo como ponto principal desse processo a expulsão dos indígenas e a espoliação das terras dos aldeamentos.

Palavras-chave: Aldeamentos indígenas. Bororo. Kayapó do sul. Sertão da Farinha Podre. Geralistas.

Abstract:

A matter of lands: indians and generalists in Sertão da Farinha Podre - 18th and 19th centuries

This article seeks to analyze the project idealized by the Portuguese Crown which began in the mid-18th century in the old Sertão da Farinha Podre – current regions of Triângulo Mineiro and part of Alto Paranaíba. That project consisted in the creation of villages and in the displacement of indigenous people to these places and its primordial purpose was to promote the war on South Kayapó Indians. This subject is not deeply studied yet and this article aims at contributing studies that deal with the property issue and with the Triângulo and Alto Paranaíba population formation. Works produced by historians and anthropologists as well as archival sources and the 18th-century travelers' reports were used to deepen such studies. The villages, that were established in Sertão da Farinha Podre, started to decay due to the settlement of the South kayapó in Maria I, in the territory of Goiás, from 1780. Between the end of the 18th century and the beginning of the 19th century, the generalist expansion occurred and this contact with the settled Indians was violent, conflicting and had as the main point the expulsion of the indigenous people and the spoliation of the lands of the villages.

Keywords: Indigenous villages. Bororo. South Kayapó. Sertão da Farinha Podre. Generalists.